PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao SubTEN PM Edivan Nascimento Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao SubTEN PM Edivan Nascimento Santana.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2025.

GEORGE ‘O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR ‘PP’

JUSTIFICATIVA

SubTen. Edivan Nascimento Santana, nasceu em Salvador/Ba – 20/07/1973, filho de Dona Ivanise do Nascimento Santana (Cabeleireira) e de Eduardo Sales Santana (Barbeiro) foi estudante da Escola Estadual Carlos Sant'anna – 2º Grau.

Graduado em Administração com ênfase em Finanças na Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE – Ano 28/04/2010, ingressou na Policia Militar do Estado da Bahia em 21/02/1994.

Realizou no decorrer de sua carreira diversos cursos na instituição dentre eles: Instrutor do C.V.E.P.M. – Condutor de Veículos Especiais da Policia Militar (2009); Gerenciamento de Crises (2008); Curso Básico de Execução de Despesas Públicas na PMBA (2006); Curso de Sobrevivência Urbana (BGMP/2024); Curso de Sobrevivência Policial (BOPE/2024); Instrução de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – Protocolo MARC 1(2024);

Promovido à Cabo (2015); 1º SGT PM (2017); C.A.S. (2021) e à Subtenente (2023), o SubTen Edivan desempenha um papel importantíssimo para a manutenção da paz e ordem, atua na prevenção de crimes e no combate à violência, utilizando estratégias de policiamento ostensivo, patrulhamento e fiscalização.

Salvador, 05 de fevereiro de 2025.

GEORGE 'O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR 'PP'